ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone 224

Secretaria de Administração

Lei Nº 762/76 Em, 26 de outubro de 1976

DÁ DENOMINAÇÃO AO GRUPO ESCOLAR LOCALIZADO NA ZONA RURAL SITIO JURUPAITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), faço saber que a CÂmara Municipal de Currais Novos-RN aprovou em sessão extraoordinária realizada em 20 de outubro de 1976, e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIA BEZERRA SALUSTINO BARRETO, o Grupo localizado no Sítio Jurupaiti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA- SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 26 DE OUTUBRO DE 1976.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
- Sec. Munic. de Administração -